Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ITUMBIARA
Décio Alves da Silva
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPMNF-D622F-FAEST-LS6YS

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 7.606, N°CNM 027847.2.0007606-03, Livro 2 - Registro Geral** e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, feito em data de 25/09/1987.

Nota: Esta certidão reproduz todo o conteúdo da matrícula do imóvel, mas sem certificação específica do oficial. Para negócios imobiliários, não são exigidos documentos além dos previstos na Lei nº 7.433/1985. Sua validade para transmissão de imóveis é de 30 dias.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01742511212281534420117
Consulte este selo em
https://see.tjgo.jus.br/Buscas

Emolumentos.....: R$ 88,84
ISS.....: R$ 2,67
Taxa Judiciária.....: R$ 19,17
Fundos Estaduais...: R$ 21,55
Valor Total.....: R$ 132,23

O referido é verdade e dou fé.
Itumbiara, 27/11/2025 15:18:34.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis
Goiás - Itumbiara
Data de Abertura: 25/09/1987

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula	Ficha	CNM Nº
7.606	01F	027847.2.0007606-03

IMÓVEL: Um lote de terreno, medindo vinte metros e vinte e cinco centímetros (20,25) de frente por vinte (20,00) metros da frente ao fundo, com a área de 373,50m², situado à Rua Araxá esquina da Rua Uberaba, no Bairro Social, nesta cidade, terreno este que confronta pela frente com a Rua Araxá, numa extensão de vinte metros e vinte e cinco centímetros (20,25), pela direita com a Rua Uberaba, numa extensão de vinte metros e vinte e quatro centímetros (20,24), pela esquerda com o lote número nove (09), numa extensão de vinte (20,00) metros e pelo fundo com Juvenilda Alves de Oliveira, numa extensão de dezessete metros e dez centímetros (17,10). **PROPRIETÁRIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, inscrita no CGC nº 02.204.196/0001-61, representada pelo prefeito municipal Waterloo Araújo, brasileiro, advogado, separado judicialmente, portador da CI.RG nº 34.545 SSP-GO, inscrito no CPF nº 044.133.771-68, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Padre Félix, nº 420. **REGISTRO ANTERIOR**: nº 10.238, ás folhas 170/171 e verso, Livro 3-R, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição local.

R1-7.606: Itumbiara, 25 de setembro de 1987. **TRANSMITENTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, inscrita no CGC nº 02.204.196/0001-61, representada pelo prefeito municipal Waterloo Araújo, brasileiro, advogado, separado judicialmente, portador da CI.RG nº 34.545 SSP-GO, inscrito no CPF nº 044.133.771-68, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Padre Félix, nº 420. **ADQUIRENTE:** SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE, agricultor, portador da CI.RG nº 742.577 SSP-GO, casado com GERALDA RODRIGUES DUARTE, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Araxá, nº 74, inscritos no CPF nº 094.670.411-20. **COMPRA E VENDA**: Escritura pública de 23 de setembro de 1987, lavrada no Cartório do 2º Ofício local, Livro 319, folhas 195/196 e verso. **VALOR**: Cz$1.494,00 (um mil quatrocentos e noventa cruzados). A Municipalidade de Itumbiara transferiu aos adquirentes Sebastião José Duarte e sua esposa Geralda Rodrigues Duarte, o domínio direto do imóvel da matrícula acima, do qual os mesmos já possuem o domínio útil, conforme registro nº R1/3.684, Livro 2-G2 - Registro Geral, neste Cartório, bem como: **Uma casa residencial, coberta de telhas francesas, com cinco (05) cômodos, piso cimentado, instalações completas de luz elétrica, água encanada e sanitárias, com área construída de 80,00m² e de mais um (01) cômodo próprio para comércio, coberto de telhas francesas, com uma porta de ferro ondulado na frente, piso cimentado, instalações de luz elétrica, água encanada e sanitárias, com área construída de 18,00m², situados na Rua Araxá, nº 74, no Bairro Social.**

R2-7.606: Itumbiara, 15 de outubro de 1987. **EMITENTE**: SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE, agricultor, casado com GERALDA RODRIGUES DUARTE, do lar, residente e domiciliado nesta cidade. **CREDOR**: BANCO DO BRASIL S.A, com sede na Capital Federal, inscrito no CGC nº 00.000.000/0376-05. **TÍTULO: Penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros**, colheita da lavoura abaixo descrita: milho em grãos - período agrícola de agosto/87 a maio/88, 70.300kg no valor de Cz$168.669,00; **Em Hipoteca cedular de primeiro grau e sem ocorrência de terceiros**, o imóvel constante da matrícula nº 7.606, de propriedade de Sebastião José Duarte e sua esposa Geralda Rodrigues Duarte. **FORMA DO TÍTULO**: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 87/01137-9, emitida nesta cidade, aos 30 de setembro de 1987. **VALOR**: Cz$168.669,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos e sessenta e nove cruzados), o crédito deferido para custeio agrícola de 19,00ha de milho, lavoura a ser formada no Imóvel denominado Fazenda Campanha, Campo Grande - neste município, de propriedade do Olivia Martins Dias. **VENCIMENTO**: 10 de agosto de 1988. Obriga -se o Emitente a recolher ao banco uma (01) prestação vencível em 10/08/88; de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas pelo número de prestações a pagar, de forma que, com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste Título. "Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos

Continua no verso...

Documento assinado digitalmente por DECIO ALVES DA SILVA em 27/11/2025. Para verificar as assinaturas do documento, acesse https://validar.iti.gov.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPMNF-D622F-FAEST-LS6YS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis
Goiás - Itumbiara
Data de Abertura: 25/09/1987

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula	Ficha	CNM Nº
7.606	01V	027847.2.0007606-03

avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de sues vencimentos ou as cláusulas e condições deste título, nem importará novação ou do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora". **JUROS**: Os juros são exigíveis, juntamente com as prestações e devidos à taxa de 7% (sete por cento) ao ano, calculados e capitalizados na conta vinculada ao financiamento em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre os saldos devedores diários corrigidos. **FATOR DE ATUALIZAÇÃO** - Os saldos devedores diários apresentados na conta vinculada ao financiamento serão atualizados no ultimo dia de cada mês, com base no índice de variação dos rendimentos produzidos pelas Obrigações do Tesouro Nacional-OTN, exigível a correção juntamente com as amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da divida. O pagamento será efetuado na praça de Itumbiara-GO. Registro no Livro 3 - Registro Auxiliar nº 2.899. As demais condições constam da via arquivada neste Cartório.

AV3-7.606: Itumbiara, 01 de junho de 2022. **PROTOCOLO Nº 94.050. CANCELAMENTO**: Certifico que a Hipoteca constante do registro R2/7.606 fica cancelada por ter sido paga a dívida, conforme documento firmado pelo Credor Banco do Brasil S/A, Agência local, em 18 de maio de 2022, autorizando ao Cartório a promover o respectivo cancelamento. Emol.: R$116,29 - Tax. Jud.: R$17,97 - ISS: R$3,48 - Total Fundos Estaduais: R$44,62, nestes valores está incluído também a averbação nº AV1/2.899, Livro 3 - Registro Auxiliar.

AV4-7.606: Itumbiara, 10 de novembro de 2022. **PROTOCOLO Nº 95.505**. Procedo esta averbação a margem do R1/7.606, para constar a exata qualificação dos proprietários registrais, nos termos do art. 176, § 1°, a), da Lei nº 6.015/1973, como sendo: **SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE,** agricultor, portador da CI.RG nº 742577 DGPC-GO/2ª Via, inscrito no CPF nº 094.670.411-20, filho de Antônio Lisboa Duarte e Olivia Martins Dias, natural desta cidade, nascido aos 26/09/1932 e sua esposa **GERALDA RODRIGUES DUARTE**, do lar, portadora da CI.RG nº 1.564.609 SSP-GO, inscrita no CPF nº 349.971.991-68, filha de João Rodrigues de Oliveira e Marieta Alves Junqueira, natural de Tupaciguara-MG, nascida aos 16/09/1935, ambos brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, nos termos do assento de casamento, nº 59, do Livro 1-A, Folhas 59, lavrado pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Ipiaçú Comarca de Ituiutaba-MG, residentes e domiciliados na Alameda Mãe Menininha do Cantuá, nº 315, Bairro Granada, cidade de Uberlândia-MG.

AV5-7.606: Itumbiara, 10 de novembro de 2022. **PROTOCOLO Nº 95.505. AVERBAÇÃO DE ÓBITO**: Procedo esta averbação para constar o falecimento de Sebastião José Duarte, aos 12 de outubro de 2015, conforme certidão de óbito, matrícula nº 0591960155.2015.4.000105.067.0097185-91, emitida pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais da Comarca de Uberlândia-MG. Isento

---

R6-7.606: Itumbiara, 10 de novembro de 2022. **PROTOCOLO Nº 95.505. TRANSMITENTE**: **SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE - ESPÓLIO**, quando vivo era brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, nos termos do assento de casamento, nº 59, do Livro 1-A, folhas 59, lavrado pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Ipiaçú Comarca de Ituiutaba-MG com Geralda Rodrigues Duarte, agricultor, portador da CI.RG nº 742577 DGPC-GO/2ª Via, inscrito no CPF nº 094.670.411-20, filho de Antônio Lisboa Duarte e Olivia Martins Dias, natural desta cidade, nascido aos 26/09/1932, residia e domiciliava na Alameda Mãe Menininha do Cantuá, nº 315, Bairro Granada, cidade de Uberlândia-MG. **ADQUIRENTE**: **ESPÓLIO DE GERALDA RODRIGUES DUARTE**, quando viva era brasileira, viúva de Sebastião José Duarte, do lar, portadora da CI.RG nº 1.564.609 SSP-GO, inscrita no CPF nº 349.971.991-68, filha de João Rodrigues de Oliveira e Marieta Alves Junqueira, natural de Tupaciguara-MG, nascida aos 16/09/1935, era residente e domiciliada na Alameda Mãe Menininha do Cantuá, nº

Continua na proxima Ficha...

Documento assinado digitalmente por DECIO ALVES DA SILVA em 27/11/2025. Para verificar as assinaturas do documento, acesse https://validar.iti.gov.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPMNF-D622F-FAEST-LS6YS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

315, Bairro Granada, cidade de Uberlândia-MG. **ADVOGADO ASSISTENTE**: ANDRÉ LUIZ DUARTE PIMENTEL, brasileiro, solteiro declara não conviver em união estável, maior e capaz, advogado, inscrito na OAB - Seccional de Goiás sob nº 30.465 OAB-GO, inscrito no CPF nº 007.039.671-00, filho de Admah Assis Pimentel e Maria Aparecida Duarte Pimentel, natural desta cidade, nascido aos 15/10/1984. **TÍTULO**: Inventário. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens, datada de 07 de outubro de 2022, lavrada no 3º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas local, Livro 230-N, fls. 054/069, dos bens deixados pelo falecimento de **Sebastião José Duarte.** Coube em pagamento ao Espólio de Geralda Rodrigues Duarte 50% do imóvel constante desta matrícula, no valor de R$125.049,60 (cento e vinte e cinco mil, quarenta e nove reais e sessenta e centavos).

R7-7.606: Itumbiara, 10 de novembro de 2022. **PROTOCOLO Nº 95.505. TRANSMITENTE**: **SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE - ESPÓLIO**, quando vivo era brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, nos termos do assento de casamento, nº 59, do Livro 1-A, folhas 59, lavrado pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Ipiaçú Comarca de Ituiutaba-MG com Geralda Rodrigues Duarte, agricultor, portador da CI.RG nº 742577 DGPC-GO/2ª Via, inscrito no CPF nº 094.670.411-20, filho de Antônio Lisboa Duarte e Olivia Martins Dias, natural desta cidade, nascido aos 26/09/1932, residia e domiciliava na Alameda Mãe Menininha do Cantuá, nº 315, Bairro Granada, cidade de Uberlândia-MG. **ADQUIRENTES**: **MARIA APARECIDA DUARTE PIMENTEL**, portadora da CNH nº 02293989562 DETRAN-GO, onde consta o Documento de Identidade nº 1469668 SSP-GO, inscrita no CPF nº 374.417.951-68, filha de Sebastião José Duarte e Geralda Rodrigues Duarte, natural de Ipiaçú-MG, nascida aos 26/09/1962, casada sob o regime de comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 025023.01.55.1982.3.00008.152.0003098-60, emitida pelo 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO e nos termos da escritura pública de pacto lavrada no 2º Oficio de Notas de Goiânia-GO, no livro 634, folha 060/081, com Admah Assis Pimentel, advogado, portador da CI.RG nº 56352 SSP-GO/2ª Via, inscrito no CPF nº 036.874.811-15, filho de Antônio Pimentel e Aldenora de Assis Pimentel, natural de Itacajá-GO, nascido aos 07/07/1941, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua José Flávio Soares, nº 135, Bairro Village Beira Rio, nesta cidade e **MARIA DE FÁTIMA DUARTE FREITAS**, brasileira, viúva, declara não conviver em união estável, maior e capaz, técnica em enfermagem, portadora da CNH nº 00681801749 DETRAN-MG, onde consta a CI nº M.7108160 SSP-MG, inscrita no CPF nº 423.768.661-20, filha de Sebastião José Duarte e Geralda Rodrigues Duarte, natural de Tupaciguara-MG, nascida aos 15/05/1964, residente e domiciliada na Alameda Mãe Menininha do Cantuá, nº 315, Bairro Granada, cidade de Uberlândia-MG. **ADVOGADO ASSISTENTE**: ANDRÉ LUIZ DUARTE PIMENTEL, brasileiro, solteiro declara não conviver em união estável, maior e capaz, advogado, inscrito na OAB - Seccional de Goiás sob nº 30.465 OAB-GO, inscrito no CPF nº 007.039.671-00, filho de Admah Assis Pimentel e Maria Aparecida Duarte Pimentel, natural desta cidade, nascido aos 15/10/1984. **TÍTULO**: Inventário. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens, datada de 07 de outubro de 2022, lavrada no 3º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas local, Livro 230-N, fls. 054/069, dos bens deixados pelo falecimento de **Sebastião José Duarte.** Coube em pagamento as herdeiras Maria Aparecida Duarte Pimentel e seu esposo Admah Assis Pimentel e Maria de Fátima Duarte Freitas, 50% do imóvel constante desta matrícula na proporção de 25% para cada, no valor de R$ 62.524,80 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) cada pagamento, totalizando o valor de R $125.049,60 (cento e vinte e cinco mil quarenta e nove reais e sessenta centavos).

AV8-7.606: Itumbiara, 10 de novembro de 2022. **PROTOCOLO Nº 95.505. AVERBAÇÃO DE ÓBITO**: Procedo esta averbação para constar o falecimento de Geralda Rodrigues Duarte, aos 19 de agosto de 2019, conforme certidão de óbito, matrícula nº 059196.01.55.2019.4.00131.151.0112942-74, emitida pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais da Comarca de Uberlândia-MG. Isento

Continua no verso...

Documento assinado digitalmente por DECIO ALVES DA SILVA em 27/11/2025. Para verificar as assinaturas do documento, acesse https://validar.iti.gov.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPMNF-D622F-FAEST-LS6YS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis
Goiás - Itumbiara
Data de Abertura: 25/09/1987

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula	Ficha	CNM Nº
7.606	02V	027847.2.0007606-03

R9-7.606: Itumbiara, 10 de novembro de 2022. **PROTOCOLO Nº 95.505. TRANSMITENTE**: **GERALDA RODRIGUES DUARTE - ESPÓLIO**, quando viva era brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.RG nº 1.564.609 SSP-GO, inscrita no CPF nº 349.971.991-68, filha de João Rodrigues de Oliveira e Marieta Alves Junqueira, natural de Tupaciguara-MG, nascida aos 16/09/1935, era residente e domiciliada na Alameda Mãe Menininha do Cantuá, nº 315, Bairro Granada, cidade de Uberlândia-MG. **ADQUIRENTES**: **MARIA APARECIDA DUARTE PIMENTEL**, portadora da CNH nº 02293989562 DETRAN-GO, onde consta o Documento de Identidade nº 1469668 SSP-GO, inscrita no CPF nº 374.417.951-68, filha de Sebastião José Duarte e Geralda Rodrigues Duarte, natural de Ipiaçú-MG, nascida aos 26/09/1962, casada sob o regime de comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 025023.01.55.1982.3.00008.152.0003098-60, emitida pelo 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO e nos termos da escritura pública de pacto lavrada no 2º Oficio de Notas de Goiânia-GO, no livro 634, folha 060/081, com Admah Assis Pimentel, advogado, portador da CI.RG nº 56352 SSP-GO/2ª Via, inscrito no CPF nº 036.874.811-15, filho de Antônio Pimentel e Aldenora de Assis Pimentel, natural de Itacajá-GO, nascido aos 07/07/1941, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua José Flávio Soares, nº 135, Bairro Village Beira Rio, nesta cidade e **MARIA DE FÁTIMA DUARTE FREITAS**, brasileira, viúva, declara não conviver em união estável, maior e capaz, técnica em enfermagem, portadora da CNH nº 00681801749 DETRAN-MG, onde consta a CI nº M.7108160 SSP-MG, inscrita no CPF nº 423.768.661-20, filha de Sebastião José Duarte e Geralda Rodrigues Duarte, natural de Tupaciguara-MG, nascida aos 15/05/1964, residente e domiciliada na Alameda Mãe Menininha do Cantuá, nº 315, Bairro Granada, cidade de Uberlândia-MG. **ADVOGADO ASSISTENTE**: ANDRÉ LUIZ DUARTE PIMENTEL, brasileiro, solteiro declara não conviver em união estável, maior e capaz, advogado, inscrito na OAB - Seccional de Goiás sob nº 30.465 OAB-GO, inscrito no CPF nº 007.039.671-00, filho de Admah Assis Pimentel e Maria Aparecida Duarte Pimentel, natural desta cidade, nascido aos 15/10/1984. **TÍTULO**: Inventário. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens, datada de 07 de outubro de 2022, lavrada no 3º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas local, Livro 230-N, fls. 054/069, dos bens deixados pelo falecimento de **Geralda Rodrigues Duarte.** Coube em pagamento as herdeiras Maria Aparecida Duarte Pimentel e seu esposo Admah Assis Pimentel e Maria de Fátima Duarte Freitas, 50% do imóvel desta matrícula na proporção de 25% para cada, no valor de R$ 62.524,80 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) cada pagamento, totalizando o valor de R $125.049,60 (cento e vinte e cinco mil quarenta e nove reais e sessenta centavos).

AV10-7.606: Itumbiara, 10 de novembro de 2022. **PROTOCOLO Nº 95.505. AVERBAÇÃO DE ÓBITO**: Procedo esta averbação para constar o falecimento de Admah Assis Pimentel, aos 13 de abril de 2021, conforme certidão de óbito, matrícula nº 027151.01.55.2021.4.00026.081.0008250-54, emitida pelo Registro Civil da 3º Circunscrição e Tabelionato de Notas desta Comarca. Isento

---

R11-7.606: Itumbiara, 10 de novembro de 2022. **PROTOCOLO Nº 95.505. TRANSMITENTE**: **ADMAH ASSIS PIMENTEL - ESPÓLIO**, quando vivo era brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento inteiro teor com anotação de óbito sob matrícula nº 025023.01.55.1982.3.00008.152.0003098-60, emitida pelo 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO e nos termos da escritura pública de pacto lavrada no 2º Oficio de Notas de Goiânia-GO, no livro 634, folha 060/081, advogado, portador da CI.RG nº 56352 SSP-GO/2ª Via, inscrito no CPF nº 036.874.811-15, filho de Antônio Pimentel e Aldenora de Assis Pimentel, natural de Itacajá-GO, nascido aos 07/07/1941, era residente e domiciliado à Rua José Flávio Soares, nº 135, Bairro Village Beira Rio, nesta cidade. **ADQUIRENTE**: **MARIA APARECIDA DUARTE PIMENTEL**, brasileira, viúva, declara não conviver em união estável, maior e capaz, pensionista, portadora da CNH nº 02293989562

Continua na proxima Ficha...

Documento assinado digitalmente por DECIO ALVES DA SILVA em 27/11/2025. Para verificar as assinaturas do documento, acesse https://validar.iti.gov.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPMNF-D622F-FAEST-LS6YS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis
Goiás - Itumbiara
Data de Abertura: 25/09/1987

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula	Ficha	CNM Nº
7.606	03F	027847.2.0007606-03

DETRAN-GO, onde consta o Documento de Identidade nº 1469668 SSP-GO, inscrita no CPF nº 374.417.951-68, filha de Sebastião José Duarte e Geralda Rodrigues Duarte, natural de Ipiaçú-MG, nascida aos 26/09/1962, residente e domiciliada à Rua José Flávio Soares, nº 135, Bairro Village Beira Rio, nesta cidade. **ADVOGADO ASSISTENTE**: ANDRÉ LUIZ DUARTE PIMENTEL, brasileiro, solteiro declara não conviver em união estável, maior e capaz, advogado, inscrito na OAB - Seccional de Goiás sob nº 30.465 OAB-GO, inscrito no CPF nº 007.039.671-00, filho de Admah Assis Pimentel e Maria Aparecida Duarte Pimentel, natural desta cidade, nascido aos 15/10/1984. **TÍTULO**: Inventário. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens, datada de 07 de outubro de 2022, lavrada no 3º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas local, Livro 230-N, fls. 054/069, dos bens deixados pelo falecimento de **Admah Assis Pimentel.** Coube em pagamento a viúva-meeira Maria Aparecida Duarte Pimentel, a porcentagem de 25% do imóvel constante desta matricula, no valor de R $62.524,80 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

R12-7.606: Itumbiara, 10 de novembro de 2022. **PROTOCOLO Nº 95.505. TRANSMITENTE**: **ADMAH ASSIS PIMENTEL - ESPÓLIO**, quando vivo era brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento inteiro teor com anotação de óbito sob matrícula nº 025023.01.55.1982.3.00008.152.0003098-60, emitida pelo 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO e nos termos da escritura pública de pacto lavrada no 2º Oficio de Notas de Goiânia-GO, no livro 634, folha 060/081, advogado, portador da CI.RG nº 56352 SSP-GO/2ª Via, inscrito no CPF nº 036.874.811-15, filho de Antônio Pimentel e Aldenora de Assis Pimentel, natural de Itacajá-GO, nascido aos 07/07/1941, era residente e domiciliado à Rua José Flávio Soares, nº 135, Bairro Village Beira Rio, nesta cidade. **ADQUIRENTES**: **LÍVIA DUARTE PIMENTEL VINHADELLI,** brasileira, viúva, declara não conviver em união estável, maior e capaz, bacharel em direito, portadora da CNH nº 01827834614 DETRAN-GO, onde consta o Documento de Identidade nº MG-11961134 PC-MG, inscrita no CPF nº 999.152.511-49, filha de Admah Assis Pimentel e Maria Aparecida Duarte Pimentel, natural desta cidade, nascida aos 21/02/1983, residente e domiciliada à Avenida Funil, nº 50, Vila Residencial de Furnas, nesta cidade; **ANDRÉ LUIZ DUARTE PIMENTEL,** brasileiro, solteiro declara não conviver em união estável, maior e capaz, advogado, inscrito na OAB - Seccional de Goiás sob nº 30.465 OAB-GO, inscrito no CPF nº 007.039.671-00, filho de Admah Assis Pimentel e Maria Aparecida Duarte Pimentel, natural desta cidade, nascido aos 15/10/1984, residente e domiciliado à Rua José Flávio Soares, nº 135, Bairro Village Beira Rio, nesta cidade e **JORGE HENRIQUE DUARTE PIMENTEL,** brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável, maior e capaz, analista judiciário, portador da CNH nº 03622868668 DETRAN-GO, onde consta o Documento de Identidade nº 4628675 DGPC-GO, inscrito no CPF nº 014.313.191-55, filho de Admah Assis Pimentel e Maria Aparecida Duarte Pimentel, natural desta cidade, nascido aos 06/03/1986, residente e domiciliado à Rua José Flávio Soares, nº 135, Bairro Village Beira Rio, nesta cidade. **ASSISTENTE**: ANDRÉ LUIZ DUARTE PIMENTEL, brasileiro, solteiro declara não conviver em união estável, maior e capaz, advogado, inscrito na OAB - Seccional de Goiás sob nº 30.465 OAB-GO, inscrito no CPF nº 007.039.671-00, filho de Admah Assis Pimentel e Maria Aparecida Duarte Pimentel, natural desta cidade, nascido aos 15/10/1984. **TÍTULO**: Inventário. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens, datada de 07 de outubro de 2022, lavrada no 3º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas local, Livro 230-N, fls. 054/069, dos bens deixados pelo falecimento de **Admah Assis Pimentel.** Coube em pagamento aos herdeiros Lívia Duarte Pimentel Vinhadelli, André Luiz Duarte Pimentel e Jorge Henrique Duarte Pimentel, a porcentagem de 8,333% para cada um do imóvel constante da matrícula nº 7.606, no valor de R$20.841,60 (vinte mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) cada pagamento, totalizando o valor de R$62.524,80 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Emol.: R$7.199,41 - Tax. Jud.: R$17,97 - ISS: R$215,98 - Total Fundos Estaduais: R$1.529,86, nestes valores estão incluido a averbação nº AV4/7.606, bem como os

Continua no verso...

Documento assinado digitalmente por DECIO ALVES DA SILVA em 27/11/2025. Para verificar as assinaturas do documento, acesse https://validar.iti.gov.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPMNF-D622F-FAEST-LS6YS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

registros n°s R6/7.606, R7/7.606, R9/7.606, R11/7.606 e R12/7.606.

R13-7.606: Itumbiara, 23 de dezembro de 2022. **PROTOCOLO Nº 95.978. TRANSMITENTES: LÍVIA DUARTE PIMENTEL VINHADELLI,** brasileira, viúva, declara não conviver em união estável, maior e capaz, bacharel em direito, portadora da CNH nº 01827834614 DETRAN-GO, onde consta o Documento de Identidade nº MG-11961134 PC-MG, inscrita no CPF nº 999.152.511-49, filha de Admah Assis Pimentel e Maria Aparecida Duarte Pimentel, natural desta cidade, nascida aos 21/02/1983, residente e domiciliada à Avenida Funil, nº 50, Vila Residencial de Furnas, nesta cidade; **ANDRÉ LUIZ DUARTE PIMENTEL,** brasileiro, solteiro declara não conviver em união estável, maior e capaz, advogado, inscrito na OAB - Seccional de Goiás sob nº 30.465 OAB-GO, inscrito no CPF nº 007.039.671-00, filho de Admah Assis Pimentel e Maria Aparecida Duarte Pimentel, natural desta cidade, nascido aos 15/10/1984, residente e domiciliado à Rua José Flávio Soares, nº 135, Bairro Village Beira Rio, nesta cidade; **JORGE HENRIQUE DUARTE PIMENTEL,** brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável, maior e capaz, analista judiciário, portador da CNH nº 03622868668 DETRAN-GO, onde consta o Documento de Identidade n° 4628675 DGPC-GO, inscrito no CPF nº 014.313.191-55, filho de Admah Assis Pimentel e Maria Aparecida Duarte Pimentel, natural desta cidade, nascido aos 06/03/1986, residente e domiciliado à Rua José Flávio Soares, nº 135, Bairro Village Beira Rio, nesta cidade; **MARIA APARECIDA DUARTE PIMENTEL**, brasileira, viúva, declara não conviver em união estável, maior e capaz, aposentada, portadora da CNH nº 02293989562 DETRAN-GO, onde consta o Documento de Identidade nº 1469668 SSP-GO/2ª Via, inscrita no CPF nº 374.417.951-68, filha de Sebastião José Duarte e Geralda Rodrigues Duarte, natural de Ipiaçú-MG, nascida aos 26/09/1962, residente e domiciliada à Rua José Flávio Soares, nº 135, Bairro Village Beira Rio, nesta cidade; **MARIA DE FÁTIMA DUARTE FREITAS**, brasileira, viúva, declara não conviver em união estável, maior e capaz, técnica em enfermagem, portadora da CNH nº 00681801749 DETRAN-MG, onde consta a CI nº M.7108160 SSP-MG, inscrita no CPF nº 423.768.661-20, filha de Sebastião José Duarte e Geralda Rodrigues Duarte, natural de Tupaciguara-MG, nascida aos 15/05/1964, residente e domiciliada na Alameda Mãe Menininha do Cantuá, nº 315, Bairro Granada, cidade de Uberlândia-MG. **ADQUIRENTE**: **RICARDO BENTO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável, maior e capaz, empresário, portador da CNH n° 02098011490 DETRAN-GO, onde consta a Cédula de Identidade RG n° 4135798 DGPC-GO, inscrito no CPF n° 697.056.071-68, filho de Valdivino Bento Moreira e Maria Aparecida Silva Moreira, natural desta cidade, nascido em 04/08/1980, residente e domiciliado à Rua 29, n° 803, esquina com a 30, no Bairro Paranaíba, nesta cidade. **COMPRA E VENDA**: Escritura pública de 16 de dezembro de 2022, lavrada no Cartório do 1° Registro Civil e Tabelionato de Notas local, Livro 00195-N, folhas 032/039. **VALOR**: R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Os transmitentes transferiram ao adquirente o imóvel constante da matrícula n° 7.606. **O imposto sobre transmissão de bens imóveis (ISTBI-INTER VIVOS) foi recolhido e apresentado no ato do registro da referida escritura.** Emol: R$2.939,31 - Taxa Jud.: R$17,97 - ISS: R$88,17 - Fundesp: R$293,93 - Funemp: R$88,17 - Funcomp: R$88,17 - Fepadsaj: R $58,78 - Funproge: R$58,78 - Fundepeg: R$36,75. Selo: 01742212212215725430003.

R14-7.606: Itumbiara, 31 de julho de 2024. **PROTOCOLO N° 100.803, apresentado em 29/07/2024. DEVEDORES**: **R B MOREIRA SUPORT CONTÁBIL**, inscrita no CNPJ n° 10.667.692/0001-80, com endereço à Rua Rio Verde, n° 355, Centro, nesta cidade; **MERCEARIA ZERO 1 LTDA**, inscrita no CNPJ n° 30.970.527/0001-00, com endereço à Rua Itarumã, n° 527, Sala 3, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade; **VAI LOGO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 43.410.385/0001-78, com endereço à Rua Turmalina, n° 45, Sala 1, Residencial Beira Rio II, nesta cidade; **HIPERMERCADO 3 IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 50.635.280/0001-82, com endereço

Continua na proxima Ficha...

Documento assinado digitalmente por DECIO ALVES DA SILVA em 27/11/2025. Para verificar as assinaturas do documento, acesse https://validar.iti.gov.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPMNF-D622F-FAEST-LS6YS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis
Goiás - Itumbiara
Data de Abertura: 25/09/1987

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula	Ficha	CNM Nº
7.606	04F	027847.2.0007606-03

à Rua Maria das Dores Silva, nº 143, Bairro Paranaíba, nesta cidade, legalmente representadas por Ricardo Bento Moreira, adiante qualificado; **ZERO1 BEBIDAS GELADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.593.712/0001-01, com endereço à Rua Jacinto Brandão, nº 458, Centro, nesta cidade, legalmente representada por Gislaine de Sousa Carapina, adiante qualificada; **GISLAINE DE SOUSA CARAPINA**, brasileira, solteira, diretora geral de empresa, portadora da CI.RG nº 3896140 DGPC-GO, inscrita no CPF nº 882.130.481-72, filha de Silveli Quintina Sousa Carapina e João Batista Carapina, residente e domiciliada à Rua 29, nº 803, Bairro Santa Inês, nesta cidade e **RICARDO BENTO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, diretor geral de empresa, portador da CI.RG nº 4135798 DGPC-GO, inscrito no CPF nº 697.056.071-68, filho de Maria Aparecida Silva Moreira e Valdivino Bento Moreira, residente e domiciliado à Rua Turmalina, nº 45, Qd. 04, Lt. 10, Residencial Beira Rio II, nesta cidade. **DEVEDOR FIDUCIANTE**: RICARDO BENTO MOREIRA, brasileiro, solteiro, diretor geral de empresa, portador da CI.RG nº 4135798 DGPC-GO, inscrito no CPF nº 697.056.071-68, filho de Maria Aparecida Silva Moreira e Valdivino Bento Moreira, residente e domiciliado à Rua Turmalina, nº 45, Qd. 04, Lt. 10, Residencial Beira Rio II, nesta cidade. **CREDORA**: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO GO, inscrita no CNPJ nº 06.332.931/0001-73, estabelecida na Rua 147, nº 329, Setor Marista, na cidade de Goiânia-GO, representada por Francieli Daiane Ramos, brasileira, casada, gerente administrativo financeiro, portadora da CI nº 102.900.979 SESP-PR e inscrita no CPF nº 046.348.171-28, residente e domiciliada à Rua das Hortênsias, Qd. 11, Lt. 17, Casa 02, Residencial Beira Rio, nesta cidade e por Paulo Henrique dos Santos Batista, brasileiro, casado, gerente de agência, portador da CI nº 4.710.425 DGPC-GO e inscrito no CPF nº 019.742.081-84, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, Qd. 265, Lt. 0, nº 1.937, Setor Centro, na cidade de Goiatuba-GO, conforme Procuração Registrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO - Livro 40-PE, folha 113, Protocolo 743738, em 11/06/2024. **TÍTULO**: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, passado nesta cidade, aos 26 de julho de 2024. **Em garantia do pagamento das dívidas contraídas decorrentes de todas as Operações Financeiras Derivadas, nos termos do que dispõe o presente Contrato de abertura de limite de crédito, inclusive as dívidas futuras, bem como do fiel cumprimento das demais disposições legais e contratuais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena à CREDORA, em caráter fiduciário, o imóvel constante desta matrícula,** nos termos da Lei nº 9.514/97, com as seguintes **Características do Limite**: 1. Valor do Limite Total de Crédito: R$2.267.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais); 2. Prazo do Limite: 3650 dias; 3. Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas; 4. Encargos da Inadimplência: a) Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar o Credor nos termos do que estabelece o item 3 acima, acrescidos de 1% a.m ou 12,68% a.a) e b) Multa: 2%; 5. Vencimento do Limite: 24/07/2034; 6. Taxas das Operações Derivadas: a)Taxa Mínima: (0,01% a.m) e b) Taxa Máxima: (30% a.m); 7: Forma de Celebração das Operações Derivadas: Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao presente Contrato, emissão de CCBs e CCRs derivadas desta Contrato, entre outras ajustadas entre as partes. **Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, o imóvel alienado fiduciariamente possui o valor para efeito de venda em público leilão de R $2.834.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil reais).** As demais cláusulas e condições constam da via do Contrato arquivado neste Cartório. Emol.: R$6.677,46 - Taxa Jud.: R $18,87 - ISS: R$200,32 - Fundesp: R$667,75 - Funemp: R$200,32 - Funcomp: R$200,32 - Fepadsaj: R $133,55 - Funproge: R$133,55 - Fundepeg: R$83,47. Selo: 01742407212217825430064.

AV15-7.606: Itumbiara, 10 de dezembro de 2024. **PROTOCOLO Nº 101.910, apresentado**

Continua no verso...

Documento assinado digitalmente por DECIO ALVES DA SILVA em 27/11/2025. Para verificar as assinaturas do documento, acesse https://validar.iti.gov.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPMNF-D622F-FAEST-LS6YS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis
Goiás - Itumbiara
Data de Abertura: 25/09/1987

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula	Ficha	CNM Nº
7.606	04V	027847.2.0007606-03

18/11/2024. Em razão de requerimento datado de 04 de dezembro de 2024 e em anexo Certidão, expedida em 18 novembro de 2024, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás/1ª Vara Cível da Comarca de Itumbiara-GO, nos Autos do processo n° 5973784-64.2024.8.09.0087 , de conformidade com o art. 828 do Código de Processo Civil, procede-se à esta averbação para constar a existência de ação judicial de execução de título extrajudicial distribuído 18/10/2024. Requerente: Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ n° 60.746.948/0001-12. Requeridos: RB Moreira - Suport Contábil, Gislaine de Sousa Carapina, Ricardo Bento Moreira. Valor da Ação: R$233.119,25 (duzentos e trinta e três mil, cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos). Tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Emol.: R$66,65 - Taxa Jud.: R$18,87 - ISS: R$2,00 - Fundesp: R$6,67 - Funemp: R$2,00 - Funcomp: R$2,00 - Fepadsaj: R$1,33 - Funproge: R$1,33 - Fundepeg: R$0,84. Selo: 01742411112214925430046.

AV16-7.606: Itumbiara, 21 de outubro de 2025. **PROTOCOLO N° 104.854, apresentado em 17/10/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Nos termos do requerimento outorgado, datado de 07 de outubro de 2025, juntamente com certidão de transcurso de prazo sem a purgação da mora, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciantes já qualificados anteriormente conforme registro n° R14/7.606, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO GO,** inscrita no CNPJ nº 06.332.931/0001-73. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da Consolidação: R$2.834.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil reais). Emol.: R $2.155,75 - Taxa Jud.: R$19,78 - ISS: R$64,67 - Fundesp: R$215,58 - Funemp: R$67,67 - Funcomp: R $129,35 - Fepadsaj: R$43,12 - Funproge: R$43,12 - Fundepeg: R$26,94 - Selo: 01742510113112225430049.

AV17-7.606: Itumbiara, 27 de novembro de 2025. **PROTOCOLO N° 105.230, apresentado em 26/11/2025. LEILÕES NEGATIVOS**: Conforme requerimento datado de 25 de novembro de 2025, passado em Quirinópolis-GO, assinado digitalmente por Bruno Luiz de Souza Nabarrete, inscrito no CPF n° 009.033.041-20, a COOPERATIVA DE CRÉDITO,POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO GO, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 06.332.931/0001-73, situada na Rua 147, nº 329, Setor Marista, na cidade de Goiânia-GO, na qualidade de credora fiduciária, procedo esta averbação no imóvel desta matrícula para constar os Leilões Negativos, o primeiro leilão ocorreu em 18/11/2025, e o segundo leilão em 25/11/2025, foram realizados à Rua Augusto Leite Figueiredo, nº 80, Jardim Bela Vista na cidade de Campo Grande-MS e por meio eletrônico no site www.barretoleiloes.com.br, sem, no entanto, ter havido arrematação para o referido imóvel, conforme previsto no §5º, art. 27 da Lei 9.514/97. Selo: 01742511212281225430045.

AV18-7.606: Itumbiara, 27 de novembro de 2025. **PROTOCOLO N° 105.230, apresentado em 26/11/2025. TERMO DE QUITAÇÃO**: Certifico que a Alienação Fiduciária registrada sob n° R14/7.606, encontra-se quitada, diante dos seguintes acontecimentos após a consolidação da propriedade em nome desta signatária: foram negativos o primeiro e o segundo públicos leilões do Imóvel, conforme averbação n° AV17/7.606 e restou extinta na forma do §6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97 a dívida do devedor, autorizando ao Cartório a proceder a respectiva baixa. Emol.: R$113,69 - Tax. Jud.: R$19,78 - ISS: R$3,41 - Fundesp: R$11,37 - Funemp: R$3,41 - Funcomp: R$6,83 - Fepadsaj: R$2,27 - Funproge: R$2,27 - Fundepeg: R$1,41, nestes valores está incluído a averbação AV17/7.606. Selo:

Continua na proxima Ficha...

Documento assinado digitalmente por DECIO ALVES DA SILVA em 27/11/2025. Para verificar as assinaturas do documento, acesse https://validar.iti.gov.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPMNF-D622F-FAEST-LS6YS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ITUMBIARA
Décio Alves da Silva
Oficial

Ofício de Registro de Imóveis
Goiás - Itumbiara
Data de Abertura: 25/09/1987

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula	Ficha	CNM Nº
7.606	05F	027847.2.0007606-03

01742511212281225430045.

Documento assinado digitalmente por DECIO ALVES DA SILVA em 27/11/2025. Para verificar as assinaturas do documento, acesse https://validar.iti.gov.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPMNF-D622F-FAEST-LS6YS

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar